



Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos, tem a finalidade auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

Comitê de Investimentos - Órgão consultivo e deliberativo, instituído através do Decreto nº 12.786/2012, com a finalidade auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM. O Comitê de Investimentos é composto por 7 (sete) membros, todos vinculados ao RPPS-MC, sendo:

I - um membro indicado pela Diretoria Executiva do IPREM

II - dois membros indicados pelo Conselho de Administração;

III - dois membros indicados pelo Conselho Fiscal;

IV - dois membros escolhidos pelo Prefeito.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente, na primeira terça-feira após o dia 15, com a presença obrigatória do Gestor Financeiro.

Comitê de Investimentos - Órgão consultivo e deliberativo, instituído através do Decreto nº 12.786/2012, com a finalidade auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM. O Comitê de Investimentos é composto por 7 (sete) membros, todos vinculados ao RPPS-MC, sendo:

I - um membro indicado pela Diretoria Executiva do IPREM

II - dois membros indicados pelo Conselho de Administração;

III - dois membros indicados pelo Conselho Fiscal;

IV - dois membros escolhidos pelo Prefeito.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente, na primeira terça-feira após o dia 15, com a presença obrigatória do Gestor Financeiro.



Anexos

<http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/pagina/2468/FT0TNX0iHig5DCZnumycmZhLW3KD7yhn.pdf>